



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.255 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a criação de Ponto de Taxi, na Av. Augustin Mena Baeza – Vila Nossa Senhora Aparecida”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado um Ponto de Táxi com capacidade para 03 (três) carros na Av. Augustin Mena Baeza, defronte ao nº 31 (Salão de Cabeleireiro), no Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e onze.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete